

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
021/2021SAAEP QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA
FILIPE LIMA BORRALHO COMÉRCIO.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 14.031.756/0001-02, representado pelo Sr. **Musa Nabih Musa Othman**, Diretor Executivo do SAAEP, nomeado através do Decreto PMP nº 028/2021, e de outro lado, a empresa **FILIPE LIMA BORRALHO COMÉRCIO**, estabelecida à Rua Trinta e Um de Dezembro, nº 05, Bairro Jardim São Cristovão, Município São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.055-660, inscrita no CNPJ sob o nº 25.407.197/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Filipe Lima Borralho**, portador do CPF/MF sob o nº. 053.272.013-09, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 021/2021SAAEP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de produtos químicos destinados ao processo de tratamento de água e esgoto, executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no Estado do Pará, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 001.21.PE.SAAEP, Ata de Registro de Preços nº 015/2021SAAEP, de acordo com os termos Lei 8.666/93 de 21/06/93, publicada no DOU de 22/06/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração e transformação de Empresário para Sociedade LTDA, a alteração de sua denominação empresarial, bem como do endereço da sede social da Contratada em razão do Contrato Social de Alteração e Transformação do dia 29 de março de 2021, passando os seus dados a serem os seguintes:

- a) Sociedade: SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL;
- b) Nome Empresarial: FLB Comércio LTDA;
- c) Endereço: Rua Longitudinal 4, SN, Residencial Colina Park, Imperatriz – MA, CEP: 65.902-012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas inicialmente no Contrato nº 021/2021SAAEP, que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado do Pará, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 desta Lei.

Parauapebas/PA, 12 de abril de 2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP

CNPJ n.º 14.031.756/0001-02

MUSA NABIH MUSA OTHMAN

Diretor Executivo

Decreto PMP n.º 028/2021

Contratante